



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria Interna nº 79 da Secretaria Municipal de Educação, de 16 de janeiro de 2024.**

*Altera a Portaria Interna nº 78 da SME, que dispõe sobre os critérios para o cadastro, classificação, ingresso, transferência e relaciona documentação para efetivação de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), objetivando o atendimento às crianças de 0 à 3 anos na modalidade de Educação Infantil - Creche - para o ano letivo de 2024.*

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - e a necessidade de normatizar os procedimentos relativos ao acesso às vagas disponíveis nos CMEIs, que atenderão as crianças de 0 à 3 anos, conforme geolocalização e de acordo com vagas disponíveis,

**RESOLVE:**

**Art.1º - ALTERAR** o Art. 9º da Portaria Interna nº 78 da SME, para que conste a inclusão dos parágrafos conforme segue:

...

*Art. 9º - A lista de classificação dos inscritos permanecerá publicada no site da Secretaria Municipal de Educação ([educapinda.net.br](http://educapinda.net.br)) e estará disponível para consulta e acompanhamento.*

§ 1º - A lista de classificação publicada será uma única por segmento e unidade escolar, apresentando-se em **ordem numérica**, considerando a **data de inscrição** no *site*.

§ 2º - A lista de classificação apresentará os **inscritos remanescentes** dos anos anteriores, que terão **prioridade** no atendimento.

§ 3º - Não haverá mais alteração na classificação dos inscritos nos anos anteriores, permanecendo **fixa** a classificação apresentada em **31/12/2023**, salvo disposto no § 3º do Art. 3º desta portaria interna.

§ 4º - Os inscritos a partir de 22 de janeiro de 2024, serão classificados **subseqüentemente** aos inscritos remanescentes dos anos anteriores.

...

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2024.

**Luciana de Oliveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação